

**PORTARIA Nº 1811 DE 08/10/2024****DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL - PAE E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, e:

**CONSIDERANDO** os fatos narrados através do Ofício Interno nº 85/2024 assinado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o número de faltas injustificadas ao trabalho nos últimos 12 (doze) meses;

**CONSIDERANDO** o que motivou este ato protocolado e consta no Procedimento nº 0167.003.0003313/2024, de 08/10/2024 pode configurar a violação dos deveres funcionais previstos nos arts. 140 e 147 do Estatuto do Servidor Público Municipal – LC nº. 03/2000;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de processo administrativo especial para apurar eventual responsabilidade do servidor **DOMILCIO FERNANDES FONSECA**.

**Art. 2º.** Designar os seguintes servidores públicos municipais efetivos para comporem a Comissão Especial Responsável deste Processo:

**ADRIANA HELENA ROSSA - Presidente**  
**LETICIA PICCOLI CAIPER – Secretário**  
**VIVIANE CRISTINA JUNHO DE OLIVEIRA – Membro**



**Art. 3º.** A comissão deverá assegurar o fiel cumprimento dos direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios do contraditório devido processo legal e da ampla defesa na condução dos trabalhos.

**Art. 4º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

**Art. 5º.** A comissão ora nomeada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua efetiva ciência acerca dos termos desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final conclusivo, indicando os procedimentos aplicáveis, devendo, posteriormente, ser remetido à Autoridade Superior para apreciação e decisão final.

**Art. 6º.** Visando respeitar o princípio da publicidade e transparência, todos os atos deverão ser registrados.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 08 de outubro de 2024.

**GILMAR MARCO PEREIRA**

Prefeito Municipal